



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA nº 525/2018

Vincula Juiz Substituto Jean Fábio Almeida de Oliveira à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, ocorrida no PROAD Nº 3.958/2018, para officiar provisoriamente no segundo grau de jurisdição, respondendo pelo Gabinete da Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano;

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Substituto Tiago Brasil Pita, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú em regime permanente, para vinculação temporária de mais um Juiz Substituto à Vara em referência, no PROAD nº 5.209/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 56/2015, que disciplina a vinculação, em regime de substituição, em caráter temporário,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular, a partir de 16 de novembro de 2018 e enquanto durar a convocação do Exmo. Juiz Titular Carlos Alberto Trindade Rebonatto, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 566/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência

